



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/CMAC n.º 007/2024

Alfredo Chaves (ES), 25 de janeiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE
RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO (DER-ES)

Assunto: **Envio de Indicação**

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Cumprimento Vossa Senhoria, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 002/2024**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 17 de janeiro de 2024, indica/solicita ao Diretor Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Ouro Branco, na entrada da Sede de Alfredo Chaves, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2024-P8B52W

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-P8B52W>



Realizado em: **31/01/2024 16:03:57** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CHARLES GAIGHER (CIDADÃO)

PARA
GOVES - DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2024-P8B52W - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-P8B52W
2024-T1PMPS - Ofício CMAC - Indicação 002 - DER-ES

MENSAGEM

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves, neste ato, representada pelo Presidente, após aprovação Plenária, indica/solicita ao Diretor Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Ouro Branco, na entrada da Sede de Alfredo Chaves.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHARLES GAIGHER
CIDADÃO
assinado em 31/01/2024 16:03:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2024 16:03:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHARLES GAIGHER (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-P8B52W>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.